PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO AJ/2/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Aquisição de serviços de consultoria jurídica em proteção de dados.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o ORDEM DOS MÉDICOS, situada em Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151, 1749-084 Lisboa, com os números de telefone 218427100 e de fax 218427199 e com o endereço electrónico omcne@omcne.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Nacional Executivo.
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

4 - Critério
O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 16.000,00 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante (actualizada em 180817) (Formato PDF);
- Documento(s) que contenha(m) a respectiva política de privacidade e protecção de dados, em cumprimento do Regulamento Geral de Protecção de Dados, na versão actualmente em vigor (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os atributos, relativos a aspectos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos (Formato PDF);
- O exigido nas peças (Formato PDF).

8 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP (Actualizado em 180817) (Formato PDF);
- Documento que comprove não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respectivo processo pendente, salvo quando se encontrarem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor (Formato PDF);

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF);
- O exigido nas peças (Formato PDF).

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

12 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 12 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

15 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho Nacional Executivo.

16 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.